PORTARIA N°062, DE 23 DE JANEIRO DE 2.017

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que o concurso público nº01/2016, está suspenso pelo Decreto nº2.089/17, até decisão judicial;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Fisioterapeuta, Técnica em Enfermagem, Farmacêutica, Enfermeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Nutricionista, para o Ambulatório e pronto socorro, uma vez que são realizados atendimentos de urgência e emergência, no período de 24 hs;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses, dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Camila Vieira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Carneirinho
Fabiana Alves V.C. Leão	Enfermeira	Carneirinho
Fernanda Neves Vilela Perroni	Farmacêutica	Carneirinho
Gabriel Rodrigues dos Santos	Nutricionista	Carneirinho
Henry Guimarães da Silva	Fisioterapeuta	Carneirinho
Jéssica Domingues Araujo	Técnica em Enfermagem	Carneirinho
Maria Rodrigues da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Carneirinho
Maria Silva do Socorro	Técnica em Enfermagem	Carneirinho
Naide Henrique de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Thalia Pereira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Vera Lúcia Rossini de Lima	Técnica em Enfermagem	Carneirinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I